

Este guia (folheto) é distribuído a todos os alunos
(escolas provinciais e Institutos Nacionais
de Tecnologia) exceto o curso de especialização.

Para os responsáveis de estudantes do ensino médio “Kôkô” que recebem o subsídio de
subsistência “Seikatsu Hogo” ou que estão isentos de impostos

Benefício de bolsa escolar para estudantes do ensino médio, ano fiscal 2025 (escolas públicas)

◆Resumo do sistema

A Secretaria de Educação de Mie oferece “ Bolsa de Estudo Para Estudantes do Ensino Médio (Koukousei-tou Shougakukin Kyuufukin)” que não necessita o reembolso, voltado a famílias com estudantes no ensino médio nacional (público) de baixa renda a fim de auxiliar nas despesas escolares, com exceção de taxa de aula.

◆Os beneficiários serão aqueles que satisfizerem todos os requisitos abaixo no ato de 1 de julho de 2025.

- Família com estudante no ensino médio com direito de receber o Subsídio Financeiro Para o Ingresso no Ensino Médio “Koutou Gakkou-tou Shugaku Shien-kin” (auxílio nas taxa de aula). que cumprem os requisitos para receber o “ Subsídio Para o Ingresso Escolar no Ensino Médio (Koutou Gakkou Tou Shugaku Shienkin)”.

※Exceto estudantes que trancaram a matrícula temporariamente, estudantes do ensino médio de Escolas de Necessidades Especiais, estudantes que estão em orfanatos ou no departamento do Conselho Tutelar, etc.

※As pessoas elegíveis para o subsídio de apoio à reaprendizagem poderão não se enquadrar neste benefício. Consulte a escola com antecedência.

- Famílias que os responsáveis são residentes da Província de Mie (exceto quando um dos responsáveis residir no exterior).

No entanto, se um dos pais e ou responsável estiver residindo no exterior a partir do dia 1º de janeiro de 2025 (Reiwa ano 7), não terá direito ao benefício, porque o certificado (comprovante) de tributação (kazei shōmeishō) não poderá ser emitido. (A família que recebe assistência para meio de subsistência desde o dia 1º de julho, poderá receber o benefício.)

※Por favor, caso o endereço dos pais ou responsável seja de fora da província de Mie, entrar em contato com a prefeitura onde está cadastrado o registro de residente (jyuminhyo).

- Os responsáveis (a princípio, todos com o poder familiar) do estudante do ensino médio devem estar recebendo o subsídio de subsistência “Seikatsu Hogo” ou estarem isentos do imposto municipal do ano fiscal 2025. (Será alvo, se a porcentagem de renda for 0 ienes, mesmo que haja valor tributável das parcelas iguais do imposto de residência (imposto municipal).)

※Se caso pertença a uma família protegida pela assistência social mas não recebe assistência de subsistência (mensalidades do ensino médio), pode se inscrever como uma família isenta de impostos.

◆O método de fazer a solicitação

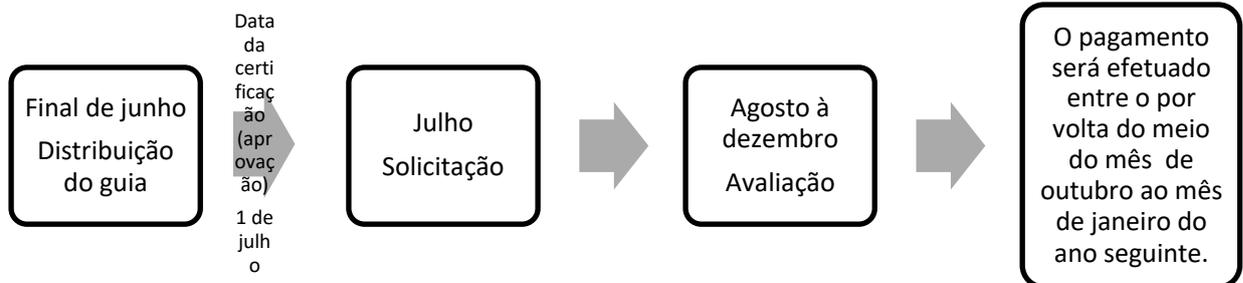
As famílias que cumprirem todos os requisitos acima devem comunicar o responsável de cada escola. Serão distribuídos os formulários para solicitação.

※Deverá realizar individualmente os trâmites de cada estudante do ensino médio, caso houver mais de um estudante na mesma família.

◆Período de solicitação

Julho de 2024

(Entre em contato com cada escola para mais informações.)



◆Local de entrega do Formulário de Solicitação

Entregar ao responsável de cada escola

• A “Solicitação no caso de mudança repentina no orçamento (situação financeira) familiar” e a “Solicitação Normal”, não podem ser inscritos(aplicados) simultaneamente.

◆Benefício

- Será depositado na conta bancária definida (※2) conforme a solicitação 1 vez ao ano (※1)
 - ※1 Poderá receber o benefício até 3 vezes no total (cursos noturnos ou por correspondência; até 4 vezes) enquanto frequentar o ensino médio. O limite máximo para curso de especialização é de 2 vezes (Caso o tempo de estudo for de 1 ano, será 1 vez)
 - ※2 Será depositado diretamente à escola caso tenha delegado o recibo a mesma.
- O valor do benefício será conforme a situação de cada família (confira a tabela abaixo):

Tipo familiar		Pública
Família que recebe o subsídio de subsistência “Seikatsu Hogo” (curso comum, noturno e por correspondência, instituto de tecnologia)		32,300 ienes
Famílias isentas do imposto sobre a renda provincial e municipal ※ Exceto a família que recebe o subsídio de subsistência “Seikatsu Hogo”	curso comum, noturno e por correspondência, instituto de tecnologia	143,700 ienes
	curso por correspondência	50,500 ienes

※ Quem já solicitou o “Benefício antecipado para os novos alunos” não deve solicitar o “formulário padrão”.

※ Caso haja erros ou falta de informações no formulário de solicitação ou nos demais documentos exigidos, o pagamento poderá atrasar.

◆Contato

Ao responsável de cada escola ou

Responsável Sobre Benefício de Bolsa Escolar da Divisão de Finanças Educacionais da Secretaria Provincial de Educação de Mie “Mie-ken Kyouiku linkai Jimukyoku Kyouiku Zaimu-ka Shougaku Kyuufukin Tantou” Tel: 059-224-2827

※ No caso de estudante que estuda fora da província de Mie, deve entrar em contato direto com a Secretaria da Educação de Mie “Mie Ken Kyouiku linkai Jimu Kyoku.



Poderá acessar digitando o código de barras 2D. →

※ Para quem tiver dificuldade em entender o idioma japonês, pode ser útil usar um aplicativo de tradução.

※ Estudante que estuda em escola particular deve entrar em contato com o Departamento de Escola Particular da Divisão do Cotidiano e Ambiente “Mie-ken Kankyou Seikatsu-bu Shigaku-ka”, responsável pela bolsa escolar. Telefone: 059-224-2161

※ O benefício de bolsa escolar para estudantes do ensino médio não possui restrições sobre receber ao mesmo tempo outras bolsas escolares e/ou subsídios. Porém, atenção, pois poderá não conseguir receber outras bolsas escolares e/ou subsídios por estar recebendo o benefício de bolsa escolar para estudantes do ensino médio. Também poderá haver alterações no resumo do sistema (valor do benefício, etc) conforme a situação.